



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sugerindo que o Poder Executivo promova a **organização do trânsito na Avenida Sinhô Drummond**, nas proximidades do Posto de Saúde do bairro Beira Rio, com a adoção de medidas como instalação de **quebra-molas ou faixa elevada, implantação de faixas de pedestres, construção e adequação de calçadas, além da devida organização dos estacionamentos ao longo da via.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda urgente da população, tendo em vista o **intenso fluxo de veículos e pedestres na referida localidade, agravado pela presença do Posto de Saúde e de diversas oficinas nas imediações, além de uma igreja evangélica**, o que gera constante movimentação ao longo do dia.

Atualmente, observa-se a ausência de uma estrutura adequada de organização do trânsito, com circulação de veículos em velocidade incompatível, estacionamento desordenado e dificuldades de deslocamento seguro para pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Dessa forma, a adoção de um conjunto de medidas de engenharia de tráfego — como redutores de velocidade, sinalização horizontal e vertical, faixas de pedestres e adequação das calçadas — é fundamental para garantir mais segurança, fluidez no trânsito e melhor qualidade de vida para os moradores e usuários da via.

Diante do exposto, reforça-se a importância da intervenção do Poder Executivo para a melhoria da mobilidade urbana e a prevenção de acidentes no local.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de abril de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)